

RECEBI O ORIGINAL

Em: 17 / 03 / 2021

Priscilla Pacheco Lentes



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 053/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Jhonathan Moraes Melo de Oliveira.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AM-317, km 88, Ramal Porto Alonso, km 14, Ramal Linha 02, Zona Rural, Boca do Acre-AM.

CNPJ/CPF: 016.332.612-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

E-MAIL: priscila-pacheco@live.com

PROCESSO NO: 2917.2019

ATIVIDADE: Captação de água superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AM-317, km 88, Ramal Porto Alonso, km 14, Ramal Linha 02, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 09°33'30,08" S e 67°25'49,00" W, Boca do Acre-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,4 m³ /dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 17 MAR 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

